



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.947 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Preparo e Distribuição		
Atos da Presidência	01.	COMARCA DA CAPITAL	Cível e Comércio
Departamento Administrativo ..		COMARCA DO INTERIOR	Cível e Comércio
Departamento Econômico e Financeiro		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ12
Departamento do Patrimônio ..		CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO17
Secretaria	04	EDITAIS JUDICIAIS17
Câmaras Cíveis		Capital	17
Câmaras Criminais		Interior	18
Serviço de Preparo		DIVERSOS
Seção de Distribuição		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Corregedoria da Justiça		ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL21
Conselho da Magistratura		JUSTIÇA ELEITORAL22
Escola da Magistratura		JUSTIÇA DO TRABALHO22
TRIBUNAL DE ALÇADA		MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Atos da Presidência	19	JUSTIÇA MILITAR
Secretaria	14	JUSTIÇA FEDERAL74
Departamento Administrativo ..		EDITAIS JUDICIAIS
Departamento Econômico e Financeiro			
Processo Cível			
Processo Crime			

124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

====XXX====

PORTARIA N.º 1152

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 41/93, de Liberdade Provisória, em que é indiciado Carlos Augusto Pagnoncelli.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

====XXX====

PORTARIA N.º 1153

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17004/93, resolve

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

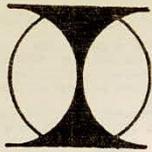
Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00370

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18379/93, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 30 de abril do corrente ano, MAURÍCIO KALACHE, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz do Poder Judiciário, de acordo com o artigo



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original	Cr\$ 100.000,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 6.500.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal	Cr\$ 5.600.000,00

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA	
Sem remessa postal	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 48.000,00

FOTOCÓPIAS

Formato Ofício — Unidade	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade	Cr\$ 3.900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	Cr\$ 520.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

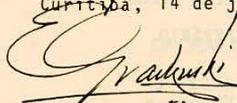
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 558, de 26 de março de 1993, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, INÉCIA LUIZA DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transfêrencia de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, prevalecendo sua lotação no Departamento de Serviços Gerais, deste Tribunal.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1154

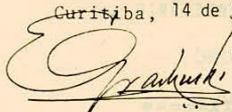
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 08 de julho do ano em curso, a Portaria nº 1096, de 02 de julho de 1993, referente a designação dos Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba para atenderem as Varas ali indicadas no período de 05/07/93 a 10/07/93.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1155

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

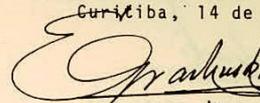
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28037/93, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, membro

deste egrégio Tribunal, seis (06) meses de licença especial, a partir de 19 de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 22 de junho de 1981 e 18 de novembro de 1989, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs.867/83, itens I e II e 1316/83, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1156

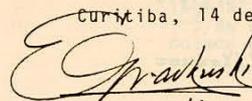
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27491/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ibiaporã, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 09.07.86 e 11.09.90, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1294/86 e 991/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI

Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1157

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19881/87, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da

1ª Vara da Família da Comarca de Londrina, para efeitos de ap-
sentadoria e disponibilidade, o tempo de duzentos e setenta e
três (273) dias, correspondente ao período compreendido entre
15.02.66 e 14.11.66, em que prestou serviços ao Exército Nacional,
de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,
para exercer as funções de chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da
Seção da 1ª. Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamen-
to Judiciário.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

====XXX=====

PORTARIA N.º 1158

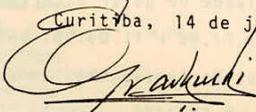
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº
28246/93, resolve

C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Tribunal de Alcada do Estado, EDERSON ALVES, Auxiliar Judiciá-
rio, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tri-
bunal de Justiça.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício

====XXX=====

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1049

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções delegadas através do Decreto Judi-
ciário nº173/89 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº27879/93, re-
solve

R E V O G A R

a Ordem de Serviço nº 528, de 15 de abril de 1992, referente a designa-
ção de JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV,

Curitiba, 14 de julho de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1050

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções delegadas através do Decreto Judi-
ciário nº173/89 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº27879/93, re-
solve

L O T A R

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, ní-
vel 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justi-
ça, no Centro de Triagem de Publicações Oficiais, do Gabinete do
Secretário.

Curitiba, 14 de julho de 1993.



HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1051

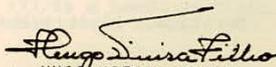
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-
ções delegadas através do Decreto Judi-
ciário nº173/89 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 27832/93, re-
solve

D E S I G N A R

WALDEVAIR ALBINI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro
de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em
substituição, a partir de 26 de julho do ano em curso, as fun-
ções de Chefe da Divisão da Magistratura, do Departamento Admi-

nistrativo, durante o afastamento do titular, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

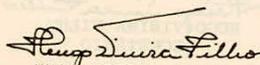
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1052

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24871/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 856, de 18 de junho de 1993, que interrompeu a licença especial de DEOSCELI DE FÁTIMA CARRARO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar oitenta e quatro (84) dias restantes, e não como figurou.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1053

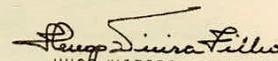
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13180/89, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ANA JARENICKI, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e cento e noventa e cinco (195) dias, referente aos períodos de 1º de julho de 1973 a 30 de novembro de 1974, 1º de março de 1975 a 10 de maio de 1979, 11 de maio de 1979 a 22 de dezembro de 1979, 1º de fevereiro de 1980 a 03 de março de 1982 e de 1º de junho de 1982 a 18

de agosto de 1982, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1054

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28057/93, resolve

D E S I G N A R

OCTACÍLIO ARCO VERDE MONTRUCCHIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 05 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

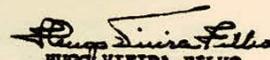
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1055

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27508/93, resolve

C O N C E D E R

a ENI PORTO ZUBEK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19.06.93, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1056

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5305/93, resolve

CONCEDER

a CELIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14.07.87 e 03.07.92, antecipado pela contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 849/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1057

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28191/93, resolve

CONCEDER

a DAISY MARINA PLATNER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 09 de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1058

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28404/93, resolve

CONCEDER

a FERNANDO CESAR ZACHARIAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 12 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1059

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28383/93, resolve

CONCEDER

a DAVID RIBEIRO BONETTE, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 30 de junho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1060

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28195/93, resolve

CONCEDER

a DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 19 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1061

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 28147/93, resolve

CONCEDER

a ANTONIO VALDECIR UZUELI, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 13 de setembro do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1062

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27944/93, resolve

CONCEDER

a JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1063

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27796/93, resolve

CONCEDER

a LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1064

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27455/93, resolve

CONCEDER

a FLAVIO DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1065

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27829/93, resolve

CONCEDER

a ODETE REGINA STOCCO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1066

INTERROMPER

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado n.º 8238/93, resolve

por necessidade do serviço e a partir de 04 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a JOEL CANDIDO DA SILVA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibaiti, através da Ordem de Serviço n.º 312, de 05 de março de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

INTERROMPER

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a DANIEL JOSÉ DE SOUZA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, através da Ordem de Serviço n.º 1409, de 10 de dezembro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1069

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27290/93, resolve

====XXX=====

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1067

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27710/93, resolve

a ORLANDO OLERANOS, Agente de Serviços Gerais, nível 11, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 07 de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.

CONCEDER

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

a ROSSANA APARECIDA BENVENUTTI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal do Serviço Auxiliar à Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 05 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.174/70.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1070

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27391/93, resolve

====XXX=====

CONCEDER

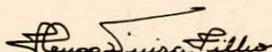
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1068

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado n.º 27953/93, resolve

a PAULO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993,

a partir de 1º de agosto do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1071

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27518/93, resolve

CONCEDER

a ALVARI SEBASTIÃO NUNES DE PAULA, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 23 de junho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1072

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27180/93, resolve

CONCEDER

a LAIRCE SCRAMIN, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1073

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 27215/93, resolve

CONCEDER

a JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 19 de julho do ano em curso, de acordo com a Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1074

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº26685/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 229, de 16 de fevereiro de 1993, e não usufruída, referente ao quinquênio completado em 10 de novembro de 1988, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço nºs. 500/87, 1155/87 e 1105/89, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1075

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6267/93, resolve

em favor do Bacharel JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 06.07.85 e 07.03.89, antecipado em razão das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço n.s 1342/88, 1587/87 e 1095/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 14 de julho de 1993.

em favor de ADÃO DE OLIVEIRA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarnaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao decênio compreendido entre 26.06.79 e 25.06.89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1076

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6267/93, resolve

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

RELAÇÃO Nº 03/93

Tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AGENTE DE SERVIÇO EXTERNO PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, foram protocolados na Secretaria deste Tribunal:

PROTOCOLO Nº 28482/93 - GERALDO PESSOA, inscrição nº 396, solicita revisão da 2ª ETAPA do concurso, referente à prova escrita, realizada no 10º andar deste edifício, em 17/06/93. **INDEFIRO**, tendo em vista que o Edital nº 01/93-CCP, letra "b", "Das Disposições Finais", prevê recurso somente para a classificação obtida no concurso, ou seja, do resultado final.

PROTOCOLO Nº 29555/93 - VALTER BATISTA GOMES, inscrição nº 24, solicita revisão da 2ª ETAPA do concurso, referente à prova escrita. **INDEFIRO**, tendo em vista que o Edital nº 01/93 - CCP, letra "b", "Das Disposições Finais", prevê recurso somente para a classificação obtida no concurso, ou seja, do resultado final.

Em 09 de julho de 1993.

Jorge Luiz Guérios Curi
PETRIO CACHUBA

Presidente da Banca Examinadora

====XXX=====

MANDAR CONTAR

Curitiba, 14 de julho de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1078

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27379/93, resolve

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 180/93

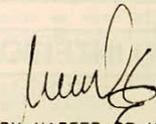
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

MANDAR CONTAR

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao 2o. período de 1993, do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco de Paula Xavier Neto, Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de gozar os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

====XXX=====

P O R T A R I A N. 181/93

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Darcy Nasser de Melo, Juiz Presidente deste Tribunal, férias legais alusivas ao 2o. período de 1992, a partir desta data.

Curitiba, 14 de julho de 1993.


FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Vice-Presidente

====XXX=====

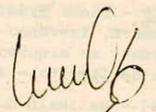
P O R T A R I A N. 182/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

ANDREA DE PAULA XAVIER DE ALMEIDA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

====XXX=====

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.203/93

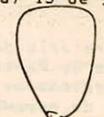
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-

ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07254/93, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de julho de 1993, as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CÂNDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL, matrícula n. 5392, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 4 (quatro) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.204/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07204/93, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de julho de 1993, as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.205/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07204/93, resolve:

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de julho de 1993, as férias legais alusivas ao presente exercício, de ANA ZESCHOTKO, matrícula n. 5408, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, asse-

garando-lhe o direito de usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

====XXX=====

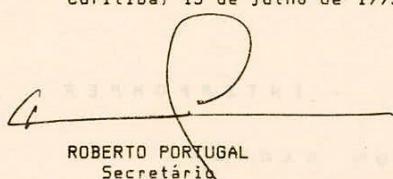
ORDEM DE SERVIÇO N.206/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07176/93, resolve:

C A S S A R

as férias legais alusivas ao presente exercício de CRISTIANE NIEMIETZ, matrícula n. 5282, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 305/92, de 09 de dezembro de 1992, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

====XXX=====

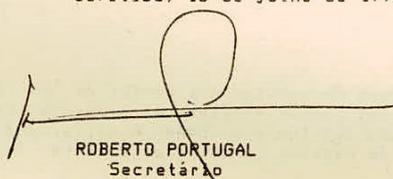
ORDEM DE SERVIÇO N.207/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7176/93, resolve:

C A S S A R

as férias legais alusivas ao presente exercício de DIRCEU ANTONIO BOLLIS, matrícula n. 292, Digitador de Computador nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 176/93, de 21 de junho de 1993, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 13 de julho de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CAMPO LARGO

RELAÇÃO nº 12/93 - 06/07/93
COMARCA DE CAMPO LARGO - Pr.
JUÍZ Dr. ALBINO JACOMEL GUÉRIOS

01- Inventário nº 169/92:- José Damazo de Santana x Francisca Martins de Andrade.- Cite-se por edital, com prazo de vinte dias, os herdeiros relacionados as fls. 32 e 33, para que, em dez dias, intervenham no processo, manifestando-se sobre as primeiras declarações. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito. (editais à disposição e comparecer em Cartório para assinatura do termo de rratificação) Adv. Dr. Dinamir Pruença Monteiro Machado.

02- Inventário nº 356/91 - Lorena Natália Slongo R'ch x José Slongo - filho e outra.- Desse modo, intem-se as partes do cálculo do imposto, bem como, para que, em cinco dias, falem sobre ele. Intem-se. 01/07/93. Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito. Adv. Dr. Wilson X. Küster.

03- Apuração de Haveres nº 328/92, apenso aos autos nº 356/91:- Este Juiz x José Slongo Filho.- Diante da concordância de todos os interessados, acolho o laudo de fls. 15 e seguintes, cabendo ao inventariante levar os valores encontrados aos autos de inventário e partilha, em declarações finais, para oportuna partilha. Intem-se. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito. Advs. Wilson X. Küster, Dr. Omair Ferreira, Dr. Joel Macedo Soares Pereira Neto, Dr. Aldir Oliveira Brandão.

04- Restituição nº 128/92 - Metafil S/A Ind. e Com. x Lorenzetti PIP.- Intem-se o Comissário para, em três dias, falar sobre o pedido de restituição. Com ou sem manifestação do Comissário, intem-se a requerente para, em cinco dias, falar sobre a impugnação de fls. 08 a 10, uma vez - que ela tem o direito de produzir provas a respeito da permanência das mercadorias no patrimônio da concordatária. Intem-se. 01/07/93-Albino-Jacomel Guérios-Juiz de Direito- Adv. Dra. Maria Cristina Camargo, Dr. - João Maestrelle Tigrinho, Dr. Pawel de Moraes Krivtsoff.

05- Inventário nº 146/93 - Rosa Sejanoski Biernaski x Vitor Sejanoski.- Nomeio a requerente, dona Rosa Sejanoski Biernaski, inventariante, independentemente de termo de compromisso. Em dez dias, junte a inventariante o "talão do INCRA" do imóvel do espólio, bem como, para efeito do artigo 1.611 do CC, esclareça se o referido imóvel destina-se a residência da família. Requistem-se as certidões fiscais. Cumprido o item 2 supra, vista ao Ministério Público. Intem-se. Adv. Dr. Mário Biernaski, Dra. Maureen Machado.

06-Medida Caut. de Arrolamento de Derivados de Petróleo de Bens nº 401/92- Com. e Transportes de Derivados de Petróleo Dalçóquio Ltda. x Distribuidora de Alcool Campo Largo Ltda. Primeiro, em cinco dias, diga a autora se o acordo de fls 35 a 37 foi cumprido. Intem-se. Albino Jacomel Guérios- Juiz de Direito. 01/07/93.- Adv. Dr. Pedro Angelo Andreassa, Dra. Neusa da Silva.

07-Inventário nº 170/92 :- Alba Terezinha Marques Portella x Luiz Ferreira Portella.- Intem-se o advogado da inventariante para assinar em cinco dias, o termo retro. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito.- Adv. Dr. Sérgio Luiz Chaves.

08-Arrolamento nº 141/93 - José Antonio dos Santos x Floriza Gomes dos Santos.- Nomeio o primeiro requerente, Sr. José Antonio dos Santos, inventariante independentemente de termo de compromisso. Em dez dias, junte o inventariante a sua certidão de casamento, esclarecendo, dentro do mesmo prazo, para efeito do artigo 1.611 do CC, se o imóvel do espólio - destina-se a residência à família. Intem-se. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito Adv. Dr. Moacir Alves Capucho.

09-Execução de Tit. Extrajudicial nº 496/87 CCV. Coml. Curitiba de Veículos Ltda. x José Antonio Rossoni.- Sobre o prosseguimento do processo, em cinco dias, diga o exequente. Intem-se. 01/07/93 - Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito. Adv. Dr. Cícero José Zanetti de Oliveira.

10-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 484/85 - Banco Brasileiro de Descontos S/A x Ari Rocha Mezzadri.- Levante-se a penhora, lavrando-se termo. Suspende por prazo indeterminado o presente processo. Ao arquivo provisório. Intem-se. 16/04/93. Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito.- Adv. Dr. Daniel Hachen.

11-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 266/87 - Benjamin Hornug x Com. de Alimentos José Batista Basso Ltda. - Intem-se o exequente para, em cinco dias, apurar o edital de citação e providencie a sua publicação, sob pena de ineficácia. Intem-se. 01/07/93. Albino Jacomel Guérios - Juiz de Direito. Adv. - Dr. Valdir Cioch.

12-Embargos do Devedor nº 442/88 - João Carlos Dalzoto x Antonio Kaminski.- Desse modo, levante-se a penhora. Em cinco dias, indique o exequente novos bens a penhora, para que a execução possa prosseguir. Intem-se. 30/06/93. Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito. Adv. Dr.

13-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 64/87-Antonio Kaminski x Abelô Alecino Retmann e outro. Desse modo, levante-se a penhora. Em cinco dias, indique o exequente novos bens a penhora, para que a execução possa prosseguir. Intem-se. 30/06/93 Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito. Adv. Dr. Dalio Aronson, Dr. Wilmar Alvino da Silva.

14-Ex. de Tit. Extrajudicial nº 396/86 - Citalini Veículos Ltda. x Rosamari de Fátima Costa.- Encerrada a greve da Magistratura, intem-se o exequente para, em cinco dias, promover o andamento do feito, Intem-se. 01/07/93. Albino Jacomel Guérios-Juiz de Direito.- Adv. Dr. José Cid Campelo Filho.